



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.17.0001

- ADITIVO CONTRATUAL -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNOSTICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, denominado CONTRATANTE, tendo como ente interveniente a Secretaria Executiva de Administração (UG PMA), representada por seu Secretário, e de outro lado a Empresa CENTRO DE DIAGNOSTICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.194.629/0001-82, sediada na Avenida Dr. Olivio Corrêa Pedrosa, 245, Sala C, representada por, JOAO CARLOS SANTOS HOCAYEN, neste ato denominada CONTRATADA, que ajustam o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO objetivando a **PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, em conformidade com o que disciplina o Proc. Nº 2026-KK8RJ de 22/01/2026 e o Credenciamento Nº 001/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto “**PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO de laboratórios localizados no município de Alegre/ES e nos municípios vizinhos de Guaçuí e Jerônimo Monteiro, para a realização de exames laboratoriais relacionados à medicina e segurança do trabalho, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Alegre/ES**”, conforme informações e justificativa apresentadas aos autos do Proc. Nº 2026-KK8RJ de 22/01/2026 e autorização do Chefe do Poder Executivo, nos termos das cláusulas segunda, terceira e quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Fica prorrogado o “prazo de vigência do termo de credenciamento” por mais **12 (doze) meses, vigendo, portanto, até o dia 03 de fevereiro de 2027**, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS QUANTITATIVOS

Renovado prazo de vigência do termo de credenciamento nos termos da cláusula segunda, considera-se renovado o saldo do mesmo termo, retornando o saldo da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação a ser apontada pela Secretaria interessada no momento da efetiva contratação, por meio da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Contratante divulgar o presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 02 de fevereiro de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

JOAO CARLOS SANTOS HOCAYEN
CENTRO DE DIAGNOSTICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA
Contratada

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 03/02/2026 08:03:37 -03:00

JOAO CARLOS SANTOS HOCAYEN
CIDADÃO
assinado em 02/02/2026 16:19:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 18:18:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TPDGKK>